



EDITAL N.º 101/2022

Registo n.º 25175/2022

Nuno José Gonçalves Mascarenhas, Presidente da Câmara Municipal de Sines, no uso das suas competências, ao abrigo do artigo nº 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, torna público que no período compreendido entre os dias 22 e 30 de julho, devido à realização do Festival Músicas do Mundo, estão autorizados os acampamentos ocasionais nos seguintes locais:

- Parque Desportivo João Martins (Ex-IOs) – existe duchas, casas de banho e entrada vigiada;
- Estádio Municipal de Sines – Vasco da Gama, Zona norte, - existe duchas, casas de banho, controlo de entradas e vigilância permanente.

Fora dos locais mencionados, é expressamente proibido acampar ou fazer caravanismo, apenas é permitido estacionar as caravanas neste período no parque de estacionamento do lado sul ao Pontal na avenida Vasco da Gama.

O Presidente da Câmara

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.